



USO DO TERRITÓRIO E DISPUTA DOS RECURSOS NATURAIS NO PEAEX ASSIMPEX - PORTEL, PARÁ.

ROSIANE CRISTINA PIMENTEL PANTOJA; HILAÍRES LIMA MACIEL

RESUMO

As preocupações com a sustentabilidade têm apresentado grande relevância nas últimas décadas. Conciliar produção com a preservação do meio ambiente, entendendo que a natureza não é intocada, é o grande desafio. Para refletir sobre como a criação de assentamento influencia na mudança do uso do território, no acesso aos recursos naturais e na descontinuidade dos saberes locais, implicando na relação com o meio ambiente e alteração no modo de vida. A metodologia utilizada foi um estudo de caso no projeto Estadual de Assentamento Agroextrativista ASSIMPEX, localizado na gleba Joana Peres II, no município de Portel - PA. Com uma abordagem quantitativa e qualitativa, realizando uma comparação da situação das famílias e sua relação com os recursos naturais nos anos de 2014 a 2023, por meio de Diagnóstico, conversas com as famílias e com os técnicos, e visitas nas comunidades. Como resultados, observou-se que houve uma mudança no modo de vida das famílias, com a limitação na proteção dos recursos naturais, no modo de produção, as famílias deixaram de ser produtoras e extrativistas, e muitas sobrevivem de auxílios governamentais. Houve uma perda no controle do território, descontinuidade dos saberes, e estão perdendo a conexão com a natureza, consequentemente há um empobrecimento socioeconômico, cultural e da biodiversidade. Entende-se a importância da regularização fundiária e ambiental da área, porém, há a necessidade de o estado dar a devida atenção para proteger as famílias e impedir que ocorram explorações dos recursos naturais e do meio ambiente. Portanto, a proteção das comunidades é fundamental para manter a biodiversidade, o uso coletivo nos assentamentos, a continuidade dos saberes locais, preservação dos bens comuns e de sustentabilidade da floresta amazônica.

Palavras-chave: Modo de vida; Assentamento; Sustentabilidade; Bens Comuns; Biodiversidade.

1 INTRODUÇÃO

Cada vez mais tem se intensificado o debate sobre o aquecimento global, mudanças climáticas, aumento das temperaturas, contaminação e redução da água potável, perda de biodiversidade, desastre ambiental, desmatamento, etc. Com isso, também crescem as proposições de gestão de recursos nos aspectos econômicos de produção e de consumo no que tange ao uso de atividades de menor impacto ambiental. Não se trata apenas de reduzir de maneira individual os impactos, a maior preocupação é com os recursos naturais chamados de “bens comuns”, como água, ar, solo, biodiversidade, entre outros.

A economista Elinor Ostrom realizou uma pesquisa sobre teoria da Governança Econômica dos Bens Comuns. Ostrom avaliava que algumas comunidades são mais

eficientes quando praticam a gestão dos recursos comuns com suas próprias normas, do que quando são impostas as regras por autoridades exteriores da comunidade. A expressão Tragédia dos Comuns (The Tragedy of the Commons), como ficou conhecido um dos modelos apresentado por Ostrom, foi alcunhada por Garret Hardin, em 1968, quando o autor questionar que a falta do controle familiar, onde afirmava que a superpopulação levaria à tragédia de todos e o esgotamento dos recursos naturais (SIMÕES, J; et al., 2011).

Ostrom apresenta como alternativa a combinação das instituições estatais com os mecanismos privados. Porém, Diegues no livro “O mito moderno da natureza intocada”, analisa os modelos anteriores observa que há uma dicotomia entre natureza e o homem, e por isso só oferecem como única alternativa “the only way”: o Leviatã e a privatização (CHRISTMANN e VIEIRA, 2014).

O autor chama a atenção sobre a preocupação com os povos tradicionais que possuem uma relação de preservação com a natureza, e não foram considerados nas análises anteriores. Portanto, a questão deveria ser posta como “à tragédia dos comunitários”, onde os constantes processos históricos e a mudança do espaço, território e ambiente, muitas vezes associadas a perda da identidade cultural, pauperização, miséria, mudanças na reprodução social e material, resultaram na perda de conexão com a natureza, na descontinuidade do conhecimento sobre a natureza, empobrecendo a diversidade socioambiental e consequentemente na perda da biodiversidade (DIEGUES, 2001).

Neste contexto que a criação de Projetos Estaduais de Assentamentos Agroextrativistas (PEAEX) no Estado do Pará tem relevância, uma vez que, busca assegurar a sustentabilidade, a preservação da biodiversidade, a manutenção das famílias locais, etc. O estudo de caso a ser apresentado é do PEAEX – ASSIMPEX, localizado na gleba Joana Peres II, município de Portel-PA, criado sob o Decreto nº 1.782, de 20 de junho de 2017, onde foi entregue a Contrato de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU) que dá direito ao uso do território.

Neste texto, o objetivo é refletir sobre como a política pública de criação de assentamento pode influenciar na mudança do uso do território, no acesso aos recursos naturais e na descontinuidade dos saberes locais, implicando na relação com o meio ambiente e alteração no modo de vida.

2 MATERIAIS E MÉTODOS

O procedimento metodológico adotado foi o estudo de caso no PEAEX ASSIMPEX, localizado no município de Portel, Pará. A abordagem adotada foi qualitativa e quantitativa, com o método de análises comparativas sobre o modo de vida das famílias e sua relação com os recursos naturais no momento da criação do assentamento e nos dias atuais após a implantação da regularização fundiária na modalidade de assentamentos.

Os dados do período anterior à constituição do PEAEX Assimpex foram coletados do documento de Diagnóstico Sobre O Perfil Familiar Dos Moradores Do Rio Piarim - Portel/Pará, elaborado pelo CEAP e Instituto Social do Marajó de Cultura e Cidadania (2014), além das informações técnicas disponíveis no processo, e conversas com os técnicos que estiveram na constituição dos documentos de diagnóstico da área para criação do assentamento. Já a informações de 2023, foi levantada em visita *in loco* junto à comunidade em junho de 2023, onde foi realizado um relatório sobre a população, modo de produção e relação com os recursos naturais e as atividades de exploração madeireira na área.

Desta maneira, foram realizadas coleta de dados, obtidas através de entrevistas, caminhadas transversais, com a participação das famílias, conversa com o atual presidente,

da Associação dos Moradores do Rio Piarim para o Extrativismo (ASSIMPEX), senhor PJ. Também foram analisados relatórios técnicos, plano de uso que compõem as informações para os atos constitutivos do assentamento e conversas com os técnicos do ITERPA que estiveram na área.

O percurso da área é fluvial, onde percorreu-se pelo Rio principal, o Piarim, que atravessa o PEAEX ASSIMPEX, também se adentrou pelo Igarapé Braço Esquerdo do Piarim e Rio Jabotinema, para conversar com as famílias residentes nessas áreas.

Foram levantadas quatro comunidades: Congregação Quadrangular, Comunidade Vila Nova (Congregação Lírio dos Vales), Congregação Gerizim e Congregação Nova Canaã, onde são beneficiárias do assentamento 44 famílias agroextrativistas. No entanto, foi possível conversar com 37 famílias que estavam na área.

Destaca-se aqui o uso e conceito do termo comunidades, pois apesar do cunho religioso, que muitas vezes é atribuído, existem outros elementos que se reconhecem, por isso vamos entender Povos e Comunidades Tradicionais como:

Grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição (BRASIL, 2007).

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

3.1 CARACTERÍSTICAS DA ÁREA NO PROCESSO DE CRIAÇÃO DO PEAEX

Apesar da solicitação oficial para regularização de assentamento ter se dado somente em 2015, já existia anteriormente um debate sobre qual a melhor forma para regularizar a área e dar garantias as famílias para se manter no lugar e com melhores condições de vida.

No Diagnóstico realizado pelo CEAP e Instituto Social do Marajó de Cultura e Cidadania (2014), apontava que a base econômica da região era o extrativismo com ciclo madeireiro. Neste sentido, no intuito de oportunizar as condições das famílias com a exploração sustentável dos recursos naturais foi iniciado a mobilização para realização do Plano de Manejo Comunitário.

Neste diagnóstico observa-se que:

1. As famílias estão nesta área por várias gerações e vivem do extrativismo animal e vegetal, com a exploração madeireira e não madeireira das espécies florestais, além dos pequenos roçados. A região coberta por mata, tem como principal caminho o Rio Piarim, que é um afluente da Margem Esquerda do Rio Pacajá, que tem como foz a Baía de Portel;
2. Os do uso do território se estabelecem com os limites dos rios, árvores, picos antigos e demais recursos naturais. Nesta área há uma vasta várzea sobre influência das mares com diversos igarapés menores, alguns sem identificação;
3. É observado que as famílias indicam como parte do território e uso dos recursos áreas que estão dentro da propriedade da empresa EIDAI do Brasil, que depois passou para a empresa Lima Florestal. Por isso tem dificuldade em delimitar seu local de moradia e de trabalho, pois sempre trabalharam naquele lugar, por isso as vezes falam que é propriedade privada, mas que trabalham de algum modo naquele lugar. Ressalta-se que a empresa EIDAI do Brasil tinha apenas uma concessão para exploração florestal e não o título de propriedade;
4. Em alguns casos as famílias se deslocavam para locais distantes dos centros de residência em busca de determinados produtos, como a caça ou coleta de produtos medicinais;

5. Os recursos naturais como água e floresta são as fontes de sustentação histórica das famílias, que praticam caça, pesca, pequenos roçados e a extração de produtos florestais madeira, óleos, resinas, sementes, frutos, etc). A renda externa advém da comercialização do acapu (*Vouacapoua americana*) e do beneficiamento da mandioca (*Manihot esculenta*) em farinha. Além do auxílio governamental (Bolsa família) e aposentadorias ou Benefício de Prestação Continuada (BPC);

6. As formas de organização são a Associação e congregação religiosa (Evangélica), pois 94,59% se declaram evangélicos;

7. O sistema de trabalho é um misto entre as atividades na várzea e terra firme, que envolve um cronograma de tempo para produção, consumo e comercialização, com atividades agrícolas e extrativistas;

8. As roças são preparadas numa certa distância da mata para produção de mandioca e outros produtos para o consumo familiar, como: milho, abacaxi, banana, jerimum, arroz, macaxeira, cana, açaí, cupuaçu, limão, cará, pupunha e hortaliças. A mandioca é beneficiada a farinha, sendo que parte é retirada para o consumo;

9. Nas áreas da mata diversas madeiras entravam de maneira ilegais e realizavam grandes extração de madeira sem a permissão das famílias do território e sem autorização dos agentes locais e dos órgãos ambientais. Enquanto as famílias não conseguiam utilizar os recursos de maneira sustentável e que com a redução das florestas sentiam somente os impactos com a redução da diversidade animal, redução das caças, etc;

10. Outra atividade é a coleta de frutos, principalmente o fruto do açaí, com extração na safra de julho a dezembro, mas também a Bacaba, Castanha do Pará, Uxi, Bacuri, Piquiá e Tucumã.

11. Os principais problemas levantados estavam relacionados com a exploração madeireira e de animais silvestres e pesca sem nenhuma regularidade, sazonalidade, respeito a reprodução das espécies, geralmente realizado por pessoas externas da área.

Diante dos dados levantados no diagnóstico em 2014, se observa que as famílias tinham grande interesse em regularizar a área para proteger os recursos naturais e utiliza-los de maneira sustentável, isto implicava na regularização da área e na delimitação para que impedisse entrada dos forasteiros para explorar os recursos do território.

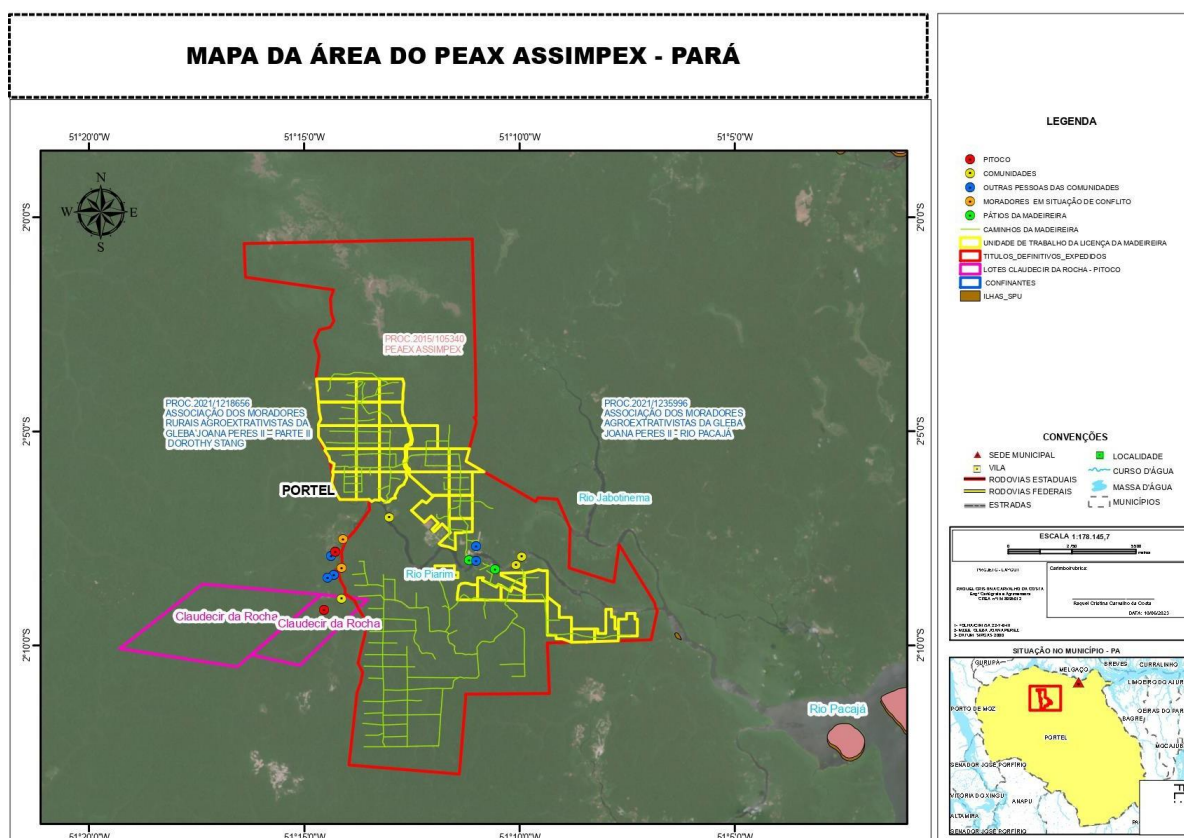
Com interesse de realizar a exploração vegetal de maneira sustentável, que o presidente da associação na época, Senhor José Eduardo da Silva Carvalho, realizou uma parceria com a empresa Lima Florestal Navegação e Madeireira LTDA, que seria a responsável pela elaboração e aprovação do Plano de Manejo Florestal Sustentável (PMFS), junto a Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMMAS/ PA) e com divisão dos resultados econômicos em 40% para os beneficiários da associação e 60% para a madeireira.

3.2 CARACTERÍSTICAS DA ÁREA APÓS A CRIAÇÃO DO PEAEX

A criação do Projeto de Assentamento Estadual Agroextrativista Assimpex, se deu por meio da publicação da Portaria Nº497, em 02 de agosto de 2016, tendo como o representante das quarenta e quatro (44) famílias a Associação (ASSIMPEX), numa área coletiva total de 18.040,0098 hectares. Conforme o memorial descritivo de área e *shapefile*, os limites da área são os recursos naturais do rio Guajará e igarapé sem denominação e terras devolutas do estado. Apesar de delimitado o projeto do assentamento, persistem as divergências quanto ao entendimento sobre a localização dos limites da área, pois os moradores que acompanharam os levantamentos do georreferenciamento em campo, afirmam que o limite entre o PEAEX ASSIMPEX e o PEAEX Dorothy Stang (antes área devoluta do estado) foi demarcado pelo pico da empresa EIDAI do Brasil e não pelo limite dos rios, o que é afirmado pelos representantes da associação.

Persistem as diferenças no entendimento sobre os limites da área. Surgiram outros conflitos com pequenos madeireiros residentes na região, além de conflitos com famílias que não foram cadastrados na relação de beneficiários. Destacamos no Mapa 01, que a área de trabalho das famílias se encontram ao longo do Rio Piarim (em tonalidade cinza), se sobrepõem a área de exploração do PMFS, que estão representado no mapa em quadrados amarelos, em verde há os caminhos das áreas de exploração que não há confirmação da liberação do Plano, mas que há exploração madeireira. Também há dois retângulos em magenta de um madeireiro local que afirma ser o possessor da área.

Mapa 01: Mapa da Situação da área do PEAEX ASSIMPEX em 2023.



Fonte: Elaborado por: Costa, Raquel Cristina Carvalho da. Técnica em Desenvolvimento Agrário e Fundiário – Eng^a Cartográfica e Agrimensura

Durante a visita *in loco* as comunidades do PEAEX Assimpex, em junho de 2023, que resultou em Relatório técnico, observou-se que:

1. Persistem as diferenças no entendimento sobre os limites da área. Também foi observado que não há uma separação entre as áreas das comunidades e as áreas de exploração do plano, o que compromete as atividades de exploração não madeireira, como a coleta de frutos, óleos e resinas, além da colocação de pequenos roçados pelas famílias;
2. O entendimento do presidente sobre os limites da área resultou em que não fossem filiadas algumas famílias da comunidade Gerizim, pois estão na divisa com o assentamento Dorothy Stang, e se filiaram a Associação dos Moradores da Gleba Joana Peres, também, houve famílias que não foram incluídas no assentamento, pois o entendimento era que não podiam se ausentar da área;
3. Tradicionalmente, as famílias viviam da produção de pequenos roçados e do extrativismo. Porém, as famílias alegam que novos plantios de roças não podem ser

realizados. Apesar de aproximadamente 90% das famílias trabalharem com pequenas roças de mandioca, para produção de farinha, plantadas de forma consorciada com outras raízes e legumes. As áreas de plantio variam de 0,25 a 1 hectare. As casas de farinha são coletivas, geralmente, entre as famílias daquela comunidade;

4. Algumas famílias alegam que são impedidos pelos seguranças da empresa de fazer roçados e de fazer o extrativismo, e atualmente sobrevivem apenas de auxílios governamentais e dos dividendos da empresa;

5. Após a aprovação do PMFS, as famílias reclamavam que a madeireira extrai as espécies essenciais próximas as margens dos rios e sobre as áreas de moradia e quintais das famílias, além da exploração de espécies florestais fundamentais para a subsistência das famílias e da fauna local, como o uxizeiro, piquiazeiro, além das medicinais como copaíba;

6. Há sobreposição dos interesses fundiários e dos recursos naturais entre as famílias e a empresa, principalmente nas áreas de coleta dos frutos para alimentação, remédios, entre outras funções;

7. A empresa Lima Florestal que passou a ocupar a área da empresa EIDAI do Brasil, e que, portanto, não tinha Título de propriedade da área, tentou conseguir a concessão de exploração florestal da área, mas lhe foi negada pelo ITERPA. Mediante a negativa resolveu constitui parceria com a associação e os comunitários para realizar o Plano de Manejo Florestal Sustentável do assentamento;

8. Para encontrar alternativas produtivas, o presidente da associação apresenta os projetos de plantio de Pitaya e criação de galinha coletivos, em área centralizada na Comunidade Vila Nova, o que não tem correspondência com o modo de vida dessas famílias que, em geral, trabalham em grupos por localidade e tem dificuldades em se deslocar grandes distâncias de canoas, as vezes a remos, pelos rios, para realizar a atividade produtiva

Mediante as informações do Diagnóstico CEAP e Instituto Social do Marajó de Cultura e Cidadania (2014) e do levantamento realizado em 2023, observa-se que o modo de vida das famílias nestas comunidades foi afetado, em que pese por um lado a conscientização no manejo da exploração madeireira de maneira sustentável, e a renda de parte das famílias que recebem os dividendos financeiros da exploração da empresa Lima Florestal.

Um questionamento das famílias é em relação a liberação dos órgãos ambientais nesse tipo de exploração dos recursos naturais que não tem uma forma sustentável. Porém, não se pode afirmar sobre o conhecimento dos agentes ambientais sobre a forma de manejo da empresa na área, porém, há pouco fiscalização.

Mesmo diante da regularização fundiária com a criação de um assentamento coletivo e da extração da madeira ser realizado através do PMFS, a ideia inicial de proteção e defesa do território não se confirmou como o esperado pelas famílias, pois até o momento seguem os litígios quanto os limites demarcatórios da área. Para além disso surgiram outros problemas com a própria empresa sobre os limites da área de exploração e dos recursos naturais.

Ao longo dos anos, com a autorização da empresa realizar a exploração madeireira, as famílias estão mudando sua relação e o modo de produção, com a redução das áreas de roçados e do extrativismo, a caça é proibida e há poucos peixes na região. Tudo isto tem levado a perda da fonte de renda tradicional das famílias, que deixaram de produzir e atualmente a principal renda são os auxílios governamentais e os dividendos da madeireira.

O que fica evidente na comparação do uso do território e dos bens comuns pelas mesmas famílias entre os anos de 2014 e 2023, é que se imprimiu uma redução da produção agrícola e extrativista, ocorrendo a falta na conexão do cronograma das ações

realizadas nas áreas de várzea e terra firme; as famílias deixaram de monitorar a área, pois agora são monitorados pelos seguranças da empresa; mudanças socioeconômicas sobrevivência a partir dos programas assistenciais do governo.

As mudanças ocorridas nas comunidades do assentamento são o que Diegues (2001) descreveu sobre a “tragédia dos comunitários”, onde explica que as alterações da relação população tradicional com a natureza, se dão por processos históricos do colonizador, e que resulta empobrecimento econômico, cultural e da sociobiodiversidade. O manejo praticado pela população tradicional considerava os ciclos das espécies florestais, pois os mesmos dependiam da floresta, dos rios, dos recursos naturais para sua sobrevivência de sua família. O conhecimento e a relação da natureza permitem a produção e a reprodução da vida na floresta, seja animal ou vegetal. Dela se extrai o alimento, o remédio, a madeira para construção da moradia, além de se realizar o corte seletivo das espécies para o uso sustentável da floresta.

4 CONCLUSÃO

Obviamente que as políticas públicas de criação de assentamentos coletivos foram importantes para as famílias que tradicionalmente ocupam o território, porém há necessidade em se atentar para a gestão das florestas nestes assentamentos coletivos. O objetivo é ampliar o uso sustentável dos recursos pelas famílias tradicionais e evitar que as famílias sejam limitadas a proteção estes espaços. Portanto, deve-se acompanhar os contratos com as empresas de exploração florestal.

O uso do território passou a ser restrito e modificou o modo de vida das famílias e a proteção do meio ambiente, havendo descontinuidade no conhecimento e na relação com o meio ambiente.

Proteger as comunidades tradicionais, em especial nas áreas de terra públicas, é no mínimo um dever do estado. Por isso, para além do ato normativo da regularização, o Estado, por meio dos seus agentes, deve primar por ações do estado que fiscalize, impeça o uso dos territórios e das comunidades, por colonizadores que descontroem o modo de produção sustentável e o ordenamento do uso dos bens comuns.

Acredita-se que estas reflexões são iniciais e que devem contribuir para o aprofundamento das análises e do olhar crítico na criação dos assentamentos de uso coletivo como um espaço de garantias dos bens comuns e de sustentabilidade da floresta amazônica.

REFERÊNCIAS

BRASIL. DECRETO Nº 6.040, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007. **Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.** Publicado em Diário Oficial da União DE 08/02/2007, P. 316.

CEAP e Instituto Social do Marajó de Cultura e Cidadania. **Diagnóstico sobre o Perfil Familiar Dos Moradores Do Rio Piarim - Portel/Pará.** In: Processo 2015/105340, vol. I. ITERPA Pará. 2015.

CHRISTMANN, L. L.; VIEIRA, R. S. **Gestão de Bens Comuns: Tragédia dos Comuns ou Tragédia dos Comunitários? Reflexões em Torno da Gestão de Unidades de Conservação de Uso Sustentável.** In: CAMPELLO, L. G. B.; PADILHA, N. S.; ANTUNES, P. B. (Org.). Direito Ambiental I. Florianópolis. Compendi, 2014.

DIEGUES, A. C. S. O MITO MODERNO DA NATUREZA INTOCADA. 3.ª EDIÇÃO EDITORA HUCITEC **Núcleo De Apoio À Pesquisa Sobre Populações Humanas E Áreas Úmidas Brasileiras/Usp** São Paulo, 2001.

SIMÕES, J; MACEDO, M; BABO, P. ELINOR OSTROM: “GOVERNAR OS COMUNS”. Faculdade De Economia Da Universidade Do Porto. Mestrado em Economia e Política do Ambiente. Economia E Política do Ambiente. JANEIRO, 2011.
≤https://www.fep.up.pt/docentes/cchaves/simoes_macedo_babo_2011_ostrom.pdf>, acessado em setembro de 2023.